



DELIBERAÇÃO Nº 301 – 27/09/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Resolução CIB/SC nº 103, de 03 de julho de 2008, que viabiliza a transferência e aprova o repasse de recurso financeiro da assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade para garantia das referências interestaduais pactuadas entre os estados de Santa Catarina e Paraná, como forma de compensação das despesas realizadas com as internações hospitalares interestaduais;
- Deliberação CIB/PR nº 081 de 31 de julho de 2008, que aprova a pactuação interestadual com municípios integrantes da 3ª da Região Noroeste do Estado de Santa Catarina, sendo (São Lourenço d'Oeste, São Bernardino, Campo Erê, Jupirá, Galvão, Coronel Martins e Novo Horizonte) para atendimento na Média e Alta Complexidade – MAC, com o município de Pato Branco – PR;
- Portaria SAS/MS nº 459, de 20 de agosto de 2008, que aprova a transferência de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina para o município de Pato Branco no Estado do Paraná correspondente ao pacto interestadual da PPI Assistencial;
- Ofício SMA nº 039/2018 do município de Pato Branco;
- Prestação de contas realizada pelo município de Pato Branco ao estado de Santa Catarina, em 06 de setembro de 2018, referente ao exercício de 2017, com os municípios pactuados – São Lourenço d'Oeste, São Bernardino, Campo Erê, Jupirá, Galvão, Coronel Martins e Novo Horizonte, que compõem a 3ª SDR/SC;
- Deliberação CIB Regional nº 23/2018 da 7ª Regional de Saúde, que aprova o pleito do município de Pato Branco para cobrança dos valores que extrapolaram o teto financeiro da pactuação estabelecida;

Aprova “AD Referendum” o pleito do município de Pato Branco para cobrança dos valores que extrapolaram o Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade referente à resolução pactuada na CIB-SC nº 103, de 03/07/2008, sendo o valor referente ao ano de 2017 na ordem de R\$ 449.210,58 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) a ser repassado do Estado de Santa Catarina para o município de Pato Branco.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual